



00295

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.316, DE 11 DE maio DE 1993

Revoga a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6.112, 06 de abril de 1989, no que se refere aos lotes que especifica

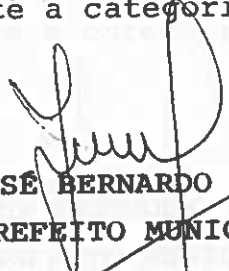
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

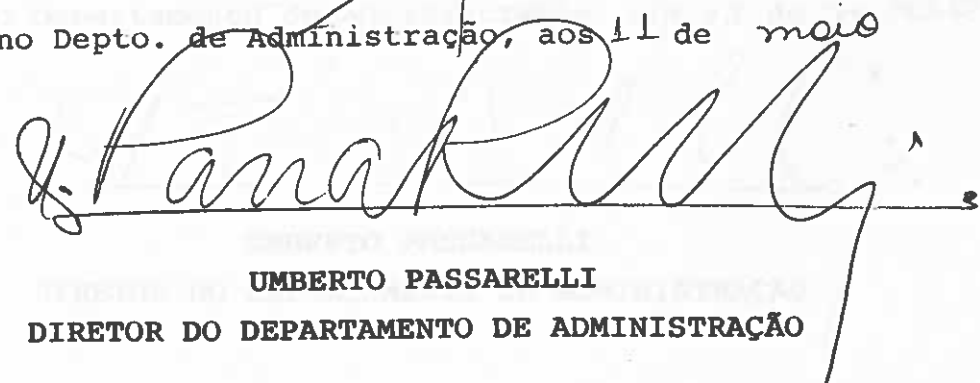
ARTIGO 1º - A declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.112, de 06 de abril de 1989, no que se refere aos lotes 01 a 29 da Quadra G do Parque São Luiz, fica revogada pelo presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 1993,
348 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 11 de maio de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO